



EDITAL Nº 1.1.2.25.002/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: tbDIA3FweB98XdH

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Investigação de Incêndio e Explosão - Perícia (CPIE)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 20 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Investigação de Incêndio e Explosão - Perícia (CPIE)**, para Oficiais, a ser realizado no Município de Florianópolis, através da Escola de Governo do CBMSC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão de Investigação de Incêndio e Explosão - Perícia (CPIE)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Tadeu Luiz Alonso Pelozzi
	Contato: dscipericia@cbm.sc.gov.br (48) 98832-0978
Período de inscrição	20 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025
Período da atividade de ensino	Aulas presenciais e estágio operacional: 27 de janeiro a 28 de março de 2025
	Entrega do Artigo Científico: 28 de abril de 2025 Apresentação do Artigo Científico: 05 e 06 de maio de 2025
Local de apresentação dos alunos	Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis - Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM
Data e hora de apresentação dos alunos	27/01/2025 07:45h
Carga horária total	360 horas/aula
Finalidade	Formar Especialistas Peritos em Incêndios e Explosões

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
CBMSC (cadetes CFO)	16
EXTERNAS	10

2.1 O CPIE será realizado durante o Curso de Formação de Oficiais (CFO) do CBMSC, com os 16 (dezesesseis) Cadetes automaticamente matriculados na turma.

2.2 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas externas, sendo 08 (oito) para a LIGABOM (Oficiais de Corpos de Bombeiros Militares de outros Estados) e 02 (duas) para a Polícia Científica de Santa Catarina.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas externas ao CBMSC:

- (1) Ser Oficial da ativa de outros Corpos de Bombeiros Militares para as vagas da LIGABOM ou Perito da Polícia Científica de Santa Catarina.
- (2) Apresentar documentação que comprove a autorização do seu respectivo Comandante-Geral ou Perito-Geral, conforme o caso.
- (3) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (4) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (5) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.
- (6) Apresentar, no ato da solicitação de inscrição, cópias dos certificados de conclusão de curso de graduação (bacharelado, licenciatura e/ou tecnológico), devidamente expedidos por Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo MEC.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas entre as 14:00h do dia 20/12/2024 até as 19:00h do dia 17/01/2025 através de ofício.

4.2 Os ofícios da LIGABOM e da Polícia Científica deverão ser enviados por nota eletrônica (e-mail) para o endereço cmtg@cbm.sc.gov.br, com cópia para discipericia@cbm.sc.gov.br, contendo nome completo, matrícula, telefone de contato (WhatsApp), juntamente com o diploma ou certificado de conclusão do curso superior e a [Ficha de Inscrição digitalizada](#).

4.3 A Coordenadoria do curso poderá, em conjunto com o Comando-Geral do CBMSC, analisar e indeferir inscrições, desde que devidamente fundamentado e em conformidade com critérios técnicos ou administrativos considerados pertinentes.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação dos inscritos será realizada por nota eletrônica pelo Coordenador do curso para a rede interna do CBMSC, para a LIGABOM e para as corporações dos participantes matriculados.

5.2 O resultado será divulgado até às 14:00h do dia 20/01/2025.

6 LOGÍSTICA

6.1 Alimentação:

Por conta do participante.

6.2 Hospedagem:

Será disponibilizado alojamento, mediante solicitação.

6.3 Diária Militar:

Por conta do órgão de origem do participante.

6.4 Transporte:

Será disponibilizado transporte para deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

6.5 O uniforme previsto para o curso é o 5ºA (operacional) ou equivalente.

6.6 Materiais:

a) Materiais individuais: notebook, caderno de anotações, lápis/caneta, máscara facial, luva de raspa, luva(s) de látex descartável, óculos de proteção, capacete de combate a incêndio ou salvamento/resgate, lanterna (de mão ou cabeça).

b) Materiais coletivos CPIE: enxada, pás, vassoura, balde (escavação/retirada entulhos), chave de fenda e philips (jogo), pincéis, trena, prancheta/caneta (fornecidos pela coordenação do curso)

6.7 A programação do curso está disponível no [Link do calendário](#), podendo sofrer ajustes à critério da coordenação.

6.8 O estágio supervisionado será realizado a partir de 24 de fevereiro de 2025 e regulado pela coordenação do curso. A assiduidade e o desempenho nas atividades práticas serão avaliados para fins de aprovação nesta etapa.

6.9 O Trabalho de Conclusão do Curso será um Artigo Científico, pré-requisito para a aprovação do aluno e obtenção do grau de especialista. O Artigo Científico deverá seguir o Regulamento de Elaboração de Artigo Científico do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM).

6.10 A entrega do Artigo Científico será no dia 28 de abril de 2025 e a apresentação no período compreendido entre 05 e 06 de maio de 2025, presencialmente, no Centro de Ensino Bombeiro Militar.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Ao final do curso o aluno aprovado receberá certificado emitido pela Diretoria de Instrução do CBMSC.

7.2 Os esclarecimentos e dúvidas deverão ser direcionados ao coordenador do curso, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

7.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L005CVD2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 20/12/2024 às 15:14:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.
(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 20/12/2024 às 15:15:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDYwM18zMDYxNV8yMDI0X0wwMDVDVkJy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030603/2024** e o código **L005CVD2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.